ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin a Porto Alegre – RS, no dia 08 de março de 2018, a Sede da Corsan e da Assembléia Legislativa do Estado para cumprir agenda.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de março de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www. Câmara-butia.rs.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ELISEU ANDRIN

Of. GVEA 005/2018

Butiá, 05 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente

Solicito autorização para cumprir agenda em Porto Alegre na sede da Corsan e na Assembléia Legislativa no próximo dia 08 deste, assim como a disponibilidade do veículo desta casa Legislativa.

Diante do exposto aguardo Ato Administrativo desta Casa de acordo com a Legislação vigente para a referida viagem.

Atenciosamente,

Ver. Eliseu Andrin
PPS

Ilmo. Sr.
LEONARDO MONTENEGRO
Presidente da Câmara de Vereadores
BUTIÁ – RS

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 196
Data: 06/03/2018 Horário: 10:32
Administrativo - RECEB 68/2018